

Regulamento Mistral e Nivelo

Ao realizar as compras na loja virtual da **Mistral**, em www.mistral.com.br/livelo (em diante apenas “*Hotsite*”), o cliente aceita e concorda com as regras contidas abaixo.

1. **Participantes:** São as pessoas físicas, maiores de dezoito anos, que possuem cadastro prévio no Programa Nivelo, ou que venham a realizar o cadastro em até 10 (dez) dias da data de aprovação do pagamento do produto. O cadastro no Programa Nivelo depende da aceitação prévia do regulamento, disponível em www.livelo.com.br/regulamento e é restrito aos participantes que cumpram as condições definidas no referido regulamento.
2. **Campanha de Incentivo:** Terão direito ao acúmulo de Pontos Nivelo nos termos deste regulamento os clientes que, cumulativamente: **(i)** adquirirem produtos vendidos e entregues pela **Mistral** no *Hotsite* das 0h00min do dia 01/01/2019 às 23h59min do dia 30/04/2019, horário de Brasília; **(ii)** que sejam participantes cadastrados no Programa Nivelo – ou que se cadastrarem em até 10 (dez) dias da data da aprovação do pagamento do produto e **(iii)** sejam titulares do CPF informado durante o processo de compra dos produtos/serviços no *Hotsite*.
3. **Pontos Acumulados:** A informação sobre o acúmulo de pontos será enviada à Nivelo pela **Mistral**, no montante do valor dos produtos adquiridos no *Hotsite*, excluídos os valores referentes a: (i) embalagens para presente, (ii) frete, (iii) pagamentos com Cupom de Desconto, *gift card* e Vale-Compra e (iv) pedidos realizados por pessoa jurídica.
4. **Validade dos Pontos:** Os Pontos oriundos desta Campanha de Incentivo terão validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de creditamento na Conta Nivelo do Participante.
5. **Prazo para Crédito de Pontos:** Os Pontos Nivelo serão creditados em até 30 (trinta) dias contados do recebimento ou retirada na loja física, pelo cliente, do produto adquirido no *Hotsite*, desde que o número do CPF informado seja válido. A **Mistral** e a Nivelo não se responsabilizam pela informação incorreta, pelo consumidor, do número de CPF.
6. **Pagamento e Acúmulo de Pontos:** Se o usuário participante realizar o pagamento de seu pedido através de: Cupom de Desconto, Vale-Compra e Gift Card, estes valores não serão considerados para efeito de acúmulo de Pontos Nivelo. Exemplo: Valor do Produto: R\$100,00; Voucher de desconto de 10%; Valor Final do Produto: R\$90,00. O acúmulo dos Pontos Nivelo será sobre o valor efetivo do pagamento em pecúnia, ou seja, sobre o valor de R\$90,00.
7. **Montante de acúmulo:** Os participantes elegíveis que cumprirem as condições deste regulamento poderão acumular pontos seguindo duas opções:
 - (i) Acúmulo Padrão:** 1 (um) Ponto Nivelo a cada R\$1 (um real) em compras para todos os Participantes, podendo ser alterado pelas Partes a qualquer tempo.
 - (ii) Acúmulo Especial:** As Partes podem oferecer mais pontos por real em compras, em Campanhas válidas por tempo determinado para todos os Participantes ou para alguma segmentação específica (assinantes do Clube Nivelo, Participantes que usaram cupom, entre outras possibilidades), conforme regras definidas na oferta.
 - (iii) Clube Nivelo:** Caso o Participante seja assinante do **Clube Nivelo**, e deseje ser elegível ao acúmulo especial de Pontos Nivelo nos termos deste Regulamento, o Participante deverá **(i)** ter realizado sua adesão ao **Clube Nivelo** antes de adquirir produtos no *Hotsite* no período da promoção indicado no item 1 acima e **(ii)** permanecer com sua assinatura ativa até o creditamento dos Pontos Nivelo em sua respectiva conta Nivelo.
 - 7.1. O Participante é elegível a apenas uma forma de acúmulo (padrão ou especial), não sendo possível acumular Pontos nas duas modalidades.
8. **Não aprovação, Cancelamento ou Devolução do Pedido:** Não serão creditados Pontos Nivelo para (i) pedidos não aprovados ou cancelados; (ii) produtos devolvidos pelo cliente; (iii) caso de suspeita de fraude, ou ainda (iv) em hipótese de violação deste regulamento ou regulamento do Programa Nivelo.
9. **Não cumulatividade:** Esta Campanha de Incentivo não é cumulativa com outras promoções, bonificações ou descontos.
10. **Marketplace:** Para compras realizadas no www.mistral.com.br, *call center* ou outros *hotsites* que não o informado neste regulamento, inclusive de produtos e/ou serviços do parceiro **Mistral** em seus demais canais de venda *online* (*marketplace*) não serão creditados Pontos Nivelo. A oferta é válida apenas para compras realizadas por meio do link: www.mistral.com.br/livelo
 - 10.1. Produtos que não são vendidos e nem entregues pela **Mistral** não acumulam Pontos Nivelo. Para não restar dúvidas, apenas produtos e serviços vendidos e entregues pela **Mistral**/retirados na loja física da **Mistral** são passíveis de acumular Pontos Nivelo, cumpridos os requisitos deste Regulamento.
11. **Responsabilidade:** A Nivelo não se responsabiliza pela qualidade dos produtos e serviços oferecidos pelo Parceiro de Acúmulo. A Nivelo não se responsabiliza por informações incorretas apresentadas pelo Parceiro e/ou Participante.

12. Informações de Status: Não há envio de informações de status dos prazos de crédito de pontos na conta Lívolo do participante. Caso o participante cumpra todos os termos deste regulamento, os pontos serão creditados no prazo estipulado. Para mais detalhes, o participante poderá entrar em contato por meio dos canais da Lívolo.